



## Proposta Comercial Fornecimento de Gases

FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA

**Data: 27/01/2022**

**Contato: Heitor Ataíde**  
**Tel.: (81) 9 9299-1800**

AIR LIQUIDE BRASIL  
CNPJ: 00.331.788/0024-05  
Antiga Estrada Rodovia, 402 - Distrito Industrial Santo Estevão,  
Cabo de Santo Agostinho - PE Cep: 54503010

 **Air Liquide**  
HEALTHCARE

## Confidencialidade

Esta proposta comercial e as informações nela contidas são confidenciais e de exclusiva propriedade da Air Liquide Brasil. É vedada a reprodução total ou parcial de qualquer parte deste documento e/ou de seu conteúdo, bem como a sua divulgação a terceiros, sem a prévia e expressa autorização por escrito de um representante autorizado da Air Liquide Brasil, sob pena das medidas judiciais cabíveis para reparação dos danos porventura causados à Air Liquide Brasil.

Todos os direitos relativos a essa proposta – inclusive marcários, direitos autorais, propriedade intelectual e *know-how* – são de propriedade exclusiva da Air Liquide Brasil.



## Grupo Air Liquide - Principais números

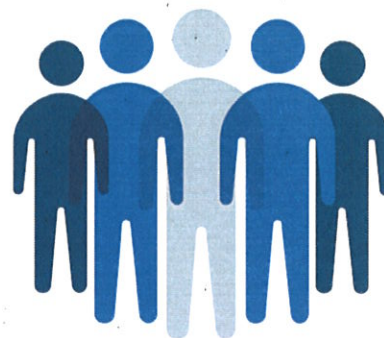
Presente em **80 países**

**68.000** empregados

**+3 milhões** clientes e pacientes

Faturamento **16.4 bilhões** euros

**400 mil** acionistas



## Air Liquide Brasil - Nossos números

No Brasil desde **1945**

**+1.200** empregados

**+44** escritórios comerciais

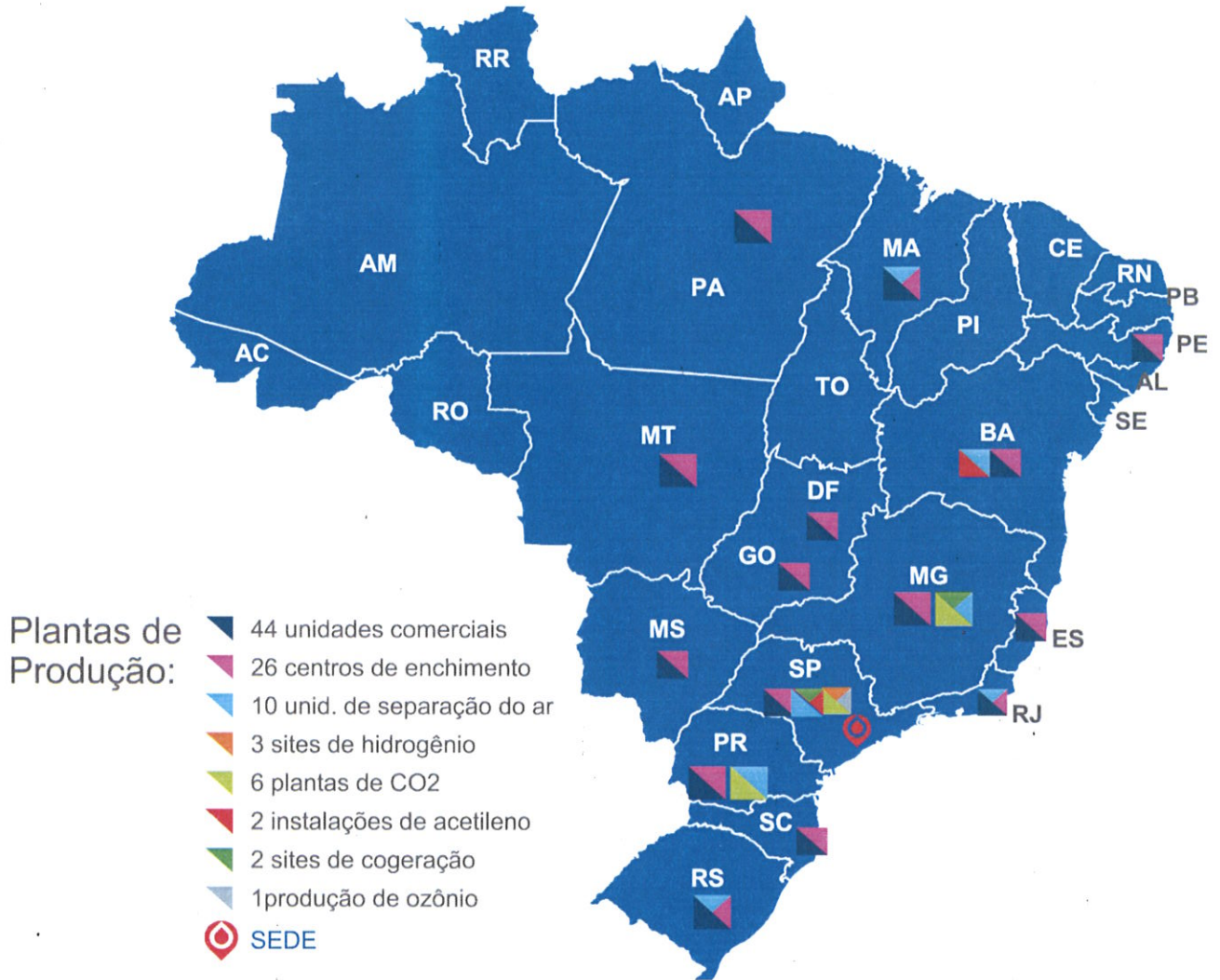
**80%** presença território nacional

Dentro da fatia de **24%** das Américas

**+44** mil clientes



## Air Liquide Brasil - Nossa presença



- Ananindeua
- Aratu
- Araucária
- Bauru
- Belford Roxo
- Blumenau
- Brasília
- Campinas
- Campo Grande
- Candeias
- Canoas
- Cascavel
- Caxias do Sul

- Contagem
- Curitiba
- Cubatão
- Cuiabá
- Florianópolis
- Fortaleza de Minas
- Garibaldi
- Goiânia
- Guaíba
- Guarulhos
- Imperatriz
- Itabirito
- Juiz de Fora

- Luiz Antônio
- Macaé
- Maringá
- Mauá
- Ortigueira
- Palhoça
- Paulínia
- Pelotas
- Porto Alegre
- Presid. Prudente
- Recife
- Ribeirão Preto
- Rio de Janeiro

- Santa Cruz
- Santa Maria
- Santo André
- Santos
- São Paulo
- Sertãozinho
- Sertãozinho
- S.J. dos Campos
- Sorocaba
- Suzano
- Varginha
- Vitória

## 1. CONDIÇÕES COMERCIAIS

*Approved*  
*28/10/22*

## 1.1 Locação de sistemas de AR e Vácuo medicinais:

Cód.	Produtos	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
0000	Locação sist. de Vácuo - Upa Caxangá	1	R\$ 1.855,73	R\$ 1.855,73
0000	Locação sist. de Vácuo - Upa Nova Descoberta	1	R\$ 1.915,46	R\$ 1.915,46
0000	Locação sist. de Vácuo - Upa Cabo de Santo Agostinho	1	R\$ 2.358,95	R\$ 2.358,95
0000	Locação sist. de Vácuo - Upa Paulista	1	R\$ 2.358,95	R\$ 2.358,95
0000	Locação sist. de Vácuo - Upa Eng.Velho	1	R\$ 2.358,95	R\$ 2.358,95
0000	Locação sist. de Vácuo - Upa Caruaru	1	R\$ 2.358,95	R\$ 2.358,95
0000	Locação sist. de Vácuo - Upa Torrões	1	R\$ 2.358,95	R\$ 2.358,95

## Demais Condições Comerciais:

- IMPOSTOS: INCLUSO;
- CONTRATO: 36 MESES;
- CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 dias do faturamento;
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias;
- PRAZO DE ENTREGA CILINDROS: Imediato ;
- PRAZO DE INSTALAÇÃO DOS SISTEMA DE AR E VÁCUO: Até 60 dias

## APROVAÇÃO E OUTRAS CONDIÇÕES

- Estando V.Sas. integralmente de acordo com as condições e preços aqui propostos, solicitamos a aposição de assinatura de seu(s) representante(s) legal(is), no campo para tanto abaixo designado.
- Sem prejuízo, emitiremos os respectivos documentos para melhor formalização da presente contratação nos termos dispostos acima, declarando as partes que envidarão todos os



esforços necessários para que os respectivos contratos sejam assinados no prazo 07 dias da assinatura da presente proposta. As minutas contratuais seguirão em anexo a esta proposta.

- Para que os fornecimentos sejam iniciados na data apazada, o CLIENTE autoriza desde já, com a aprovação desta proposta, a Air Liquide a realizar todas as providências e investimentos necessários ao cumprimento deste acordo.
- Quaisquer exigências que forem realizadas após a aprovação do escopo, tais como: alteração de pontos, exames específicos, cursos específicos, aumento e leitos ou complexidades, entre outros, que não foram citados na proposta, serão avaliados como aditivos de contrato sendo realizados e cobrados posteriormente do cliente. Os equipamentos estão sendo dimensionados conforme número de leitos e complexidades passadas até o dia 05/05/2020.
- Toda informação associada ao presente documento será mantida em sigilo pelas partes. Este negócio é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, vedado o arrependimento, não podendo ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, nem dado como garantia de obrigações, sem o prévio consentimento, por escrito, da outra parte.
- As partes reconhecem o presente instrumento como um título executivo extrajudicial, de acordo com o disposto no artigo 585, II, do Código de Processo Civil Brasileiro, o qual obriga não só as partes, mas também seus sucessores e herdeiros, a qualquer título.
- As Partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas as dúvidas ou controvérsias oriundas da interpretação, aplicação ou cumprimento das condições contidas neste documento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.



### Declaração de aceite da proposta:

O CLIENTE declara aceitar integralmente os termos desta proposta, a qual se tornará válida a partir da assinatura desta declaração.

**CLIENTE:**

AIR LIQUIDE BRASIL  
CNPJ: 00.331.788/0024-05 Insc. Estadual: 0214426-30 Insc Municipal: 002.714  
Antiga Estrada Rodovia, 402 - Distrito Industrial Santo Estevão,  
Cabo de Santo Agostinho - PE Cep: 54503010 - Fone: 81 3518-5800

6 / 7

Recife/PE, 27 de janeiro de 2022.

Assinatura:  \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG nº:

CPF nº:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG nº:

CPF nº:



## Proposta Comercial Fornecimento de Gases

FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA

**Data:** 27/01/2022

**Contato:** Heitor Ataíde  
**Tel.:** (81) 9 9299-1800

AIR LIQUIDE BRASIL  
CNPJ: 00.331.788/0024-05  
Antiga Estrada Rodovia, 402 - Distrito Industrial Santo Estevão,  
Cabo de Santo Agostinho - PE Cep: 54503010

 **Air Liquide**  
HEALTHCARE



## Confidencialidade

Esta proposta comercial e as informações nela contidas são confidenciais e de exclusiva propriedade da Air Liquide Brasil. É vedada a reprodução total ou parcial de qualquer parte deste documento e/ou de seu conteúdo, bem como a sua divulgação a terceiros, sem a prévia e expressa autorização por escrito de um representante autorizado da Air Liquide Brasil, sob pena das medidas judiciais cabíveis para reparação dos danos porventura causados à Air Liquide Brasil.

Todos os direitos relativos a essa proposta – inclusive marcários, direitos autorais, propriedade intelectual e *know-how* – são de propriedade exclusiva da Air Liquide Brasil.

## Grupo Air Liquide - Principais números

Presente em **80 países**

**68.000** empregados

**+3 milhões** clientes e pacientes

Faturamento **16.4 bilhões** euros

**400 mil** acionistas



## Air Liquide Brasil - Nossos números

No Brasil desde **1945**

**+1.200** empregados

**+44** escritórios comerciais

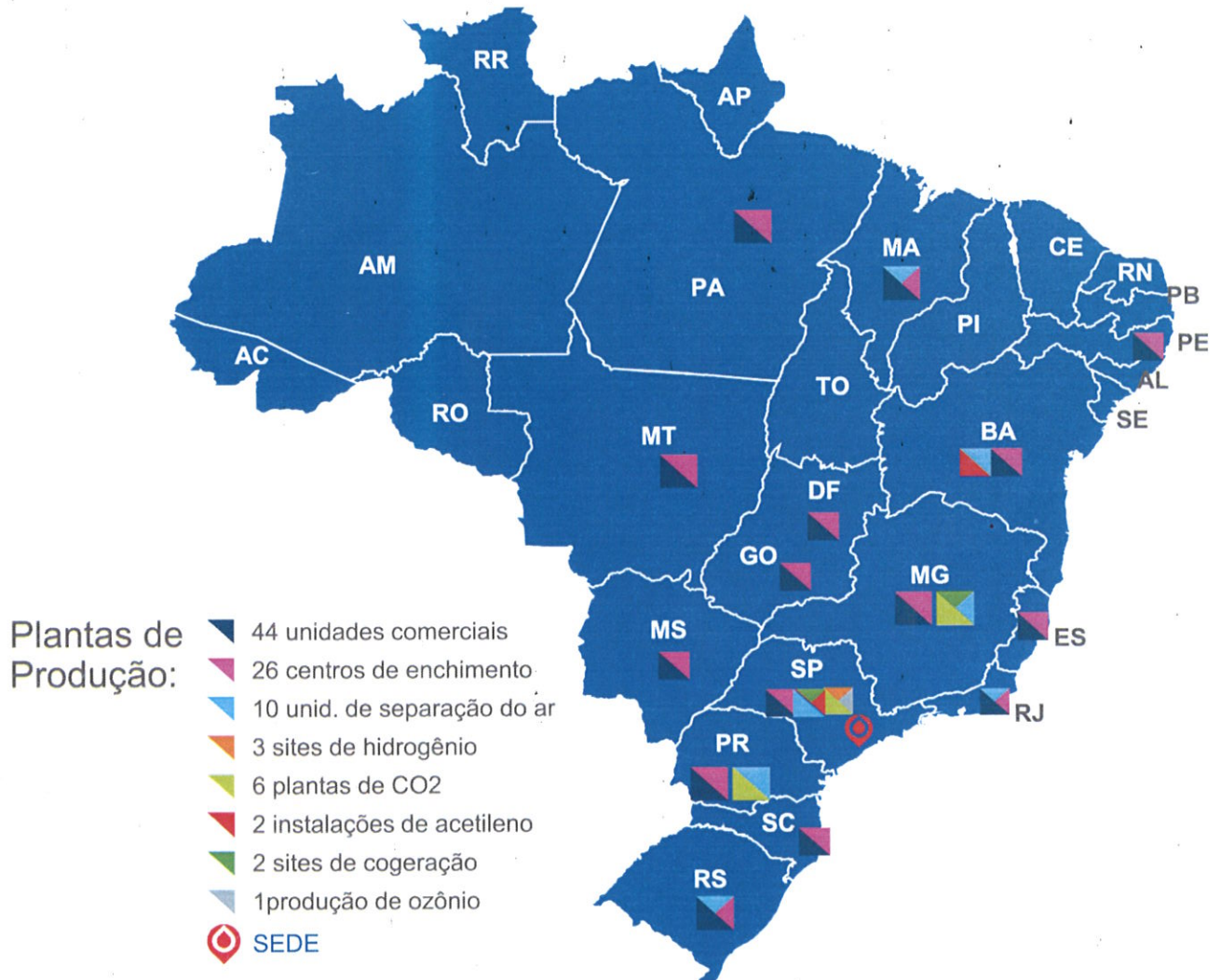
**80%** presença território nacional

Dentro da fatia de **24%** das Américas

**+44** mil clientes



## Air Liquide Brasil - Nossa presença



- Ananindeua
- Aratu
- Araucária
- Bauru
- Belford Roxo
- Blumenau
- Brasília
- Campinas
- Campo Grande
- Candeias
- Canoas
- Cascavel
- Caxias do Sul

- Contagem
- Curitiba
- Cubatão
- Cuiabá
- Florianópolis
- Fortaleza de Minas
- Garibaldi
- Goiânia
- Guaíba
- Guarulhos
- Imperatriz
- Itabirito
- Juiz de Fora

- Luiz Antônio
- Macaé
- Maringá
- Mauá
- Ortigueira
- Palhoça
- Paulínia
- Pelotas
- Porto Alegre
- Presid. Prudente
- Recife
- Ribeirão Preto
- Rio de Janeiro

- Santa Cruz
- Santa Maria
- Santo André
- Santos
- São Paulo
- Sertãozinho
- Sertãozinho
- S.J. dos Campos
- Sorocaba
- Suzano
- Varginha
- Vitória



## 1. CONDIÇÕES COMERCIAIS

*Approved*  
*[Signature]*  
 27/10/22

## 1.1 Locação de sistemas de AR e Vácuo medicinais:

Cód.	Produtos	Qtdé.	Valor Unit.	Valor Total
0000	Locação sist. Ar Medicinal - Upa Caxangá	1	R\$ 3.258,66	R\$ 3.258,66
0000	Locação sist. Ar Medicinal - Upa Nova Descoberta	1	R\$ 3.258,66	R\$ 3.258,66
0000	Locação sist. Ar Medicinal - Upa Cabo de Santo Agostinho	1	R\$ 3.258,66	R\$ 3.258,66
0000	Locação sist. Ar Medicinal - Upa Paulista	1	R\$ 3.258,66	R\$ 3.258,66
0000	Locação sist. Ar Medicinal - Upa Eng.Velho	1	R\$ 3.258,66	R\$ 3.258,66
0000	Locação sist. Ar Medicinal - Upa Caruaru	1	R\$ 3.258,66	R\$ 3.258,66
0000	Locação sist. Ar Medicinal - Upa Torrões	1	R\$ 3.258,66	R\$ 3.258,66

## Demais Condições Comerciais:

- IMPOSTOS: INCLUSO;
- CONTRATO: 24 MESES;
- CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 dias do faturamento;
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias;
- PRAZO DE ENTREGA CILINDROS: Imediato ;
- PRAZO DE INSTALAÇÃO DOS SISTEMA DE AR E VÁCUO: Até 60 dias

## APROVAÇÃO E OUTRAS CONDIÇÕES

- Estando V.Sas. integralmente de acordo com as condições e preços aqui propostos, solicitamos a aposição de assinatura de seu(s) representante(s) legal(is), no campo para tanto abaixo designado.
- Sem prejuízo, emitiremos os respectivos documentos para melhor formalização da presente contratação nos termos dispostos acima, declarando as partes que envidarão todos os

esforços necessários para que os respectivos contratos sejam assinados no prazo 07 dias da assinatura da presente proposta. As minutas contratuais seguirão em anexo a esta proposta.

- Para que os fornecimentos sejam iniciados na data apazada, o CLIENTE autoriza desde já, com a aprovação desta proposta, a Air Liquide a realizar todas as providências e investimentos necessários ao cumprimento deste acordo.
- Quaisquer exigências que forem realizadas após a aprovação do escopo, tais como: alteração de pontos, exames específicos, cursos específicos, aumento e leitos ou complexidades, entre outros, que não foram citados na proposta, serão avaliados como aditivos de contrato sendo realizados e cobrados posteriormente do cliente. Os equipamentos estão sendo dimensionados conforme número de leitos e complexidades passadas até o dia 05/05/2020.
- Toda informação associada ao presente documento será mantida em sigilo pelas partes. Este negócio é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, vedado o arrependimento, não podendo ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, nem dado como garantia de obrigações, sem o prévio consentimento, por escrito, da outra parte.
- As partes reconhecem o presente instrumento como um título executivo extrajudicial, de acordo com o disposto no artigo 585, II, do Código de Processo Civil Brasileiro, o qual obriga não só as partes, mas também seus sucessores e herdeiros, a qualquer título.
- As Partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas as dúvidas ou controvérsias oriundas da interpretação, aplicação ou cumprimento das condições contidas neste documento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.



### Declaração de aceite da proposta:

O CLIENTE declara aceitar integralmente os termos desta proposta, a qual se tornará válida a partir da assinatura desta declaração.

**CLIENTE:**

Recife/PE, 27 de janeiro de 2022.

Assinatura:



Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG nº:

CPF nº:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG nº:

CPF nº: